



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 146/96

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação das Pastorais Comunitárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a Associação das Pastorais, inscrita no CGC/MF. sob nº 01 411 956/0001-49, com sede na Av. Recife, nº 307, nesta cidade.

Parágrafo único - A Associação mencionada neste artigo, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e regido por estatuto próprio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE,

Paço Municipal, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis


ANTONIO FREGULIA
Prefeito Municipal